



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

20/09/2023

REQUERIMENTO Nº 029/2023

SV
SECRETARIA

REQUER QUE SEJAM REMETIDOS OFÍCIOS AO DEPUTADO ESTADUAL FERNANDO SANTANA PARA FAZER JUNÇÃO AO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ SR. ELMANO DE FREITAS E AO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ (DETRAN-CE) PARA QUE O MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE – CE SEJA INCLUÍDO NO PROGRAMA ESTADUAL CNH POPULAR.

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO E LUIS CARLOS

FILGUEIRA GUIMARÃES, Vereadores da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, vem, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 109 do Regimento Interno, após ouvido este Egrégio Plenário, requerer desta Casa Legislativa, que sejam remetidos ofícios ao Deputado Estadual, Fernando Santana, para fazer junção ao Governador do Estado do Ceará Sr. Elmano de Freitas, bem como ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN CE, para que estes incluam o Município de Tabuleiro do Norte – CE no Programa Estadual CNH Popular, com o intuito desta municipalidade ser contemplada, a fim de fornecer gratuitamente aos munícipes que atendam os critérios do programa, a obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nas categorias A (moto) e B (automóvel).

O programa CNH Popular no Ceará deve abrir 25 mil novas vagas em outubro deste ano. A informação foi dada pelo governador Elmano de Freitas (PT), através das redes sociais.

O Programa criado em 2009 possibilita o acesso das pessoas de baixo poder aquisitivo, gratuitamente, à primeira CNH, nas categorias A ou B. Quem se habilita na Categoria A ganha um capacete, garantido através da Lei n.º 15.931/2015. Já foram beneficiadas 139 mil pessoas, que através do programa conquistaram sua habilitação.

Deste modo, o programa vem para contribuir e dar oportunidade a quem não tem condições de arcar com os custos para obtenção da habilitação, portanto, essencial que o Município de Tabuleiro do Norte faça parte.



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn_oficial



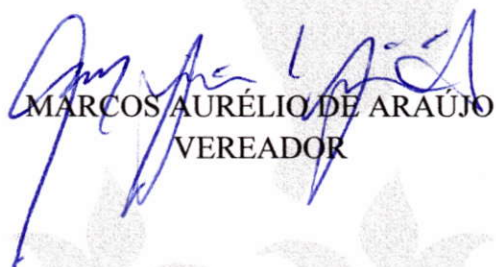
CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**
#ACasaDoPovo

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16ª LEGISLATURA - 2º BIÊNIO - 2023 - 2024
CASA DO POVO

Por tudo que foi dito, requer apoio do Deputado Estadual, Fernando Santana, para fazer junção ao Governador do Estado do Ceará Sr. Elmano de Freitas, bem como ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN CE, que garanta a inclusão do Município de Tabuleiro do Norte ao Programa conhecido como CNH Popular.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, aos
22 de setembro de 2023.



MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
VEREADOR

LUIS CARLOS FILGUEIRA GUIMARÃES
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**
#ACasaDoPovo



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn_oficial

CNPJ: 69.727.899/0001-45

RUA MAIA ALARCON, N.º 371 - CENTRO - TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ



9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA DO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2023.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 029/2023, DE AUTORIA DOS VEREADORES: MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO E LUIS CARLOS FILGUEIRA GUIMARÃES, QUE REQUER QUE SEJAM REMETIDOS OFÍCIOS AO DEPUTADO ESTADUAL, FERNANDO SANTANA, PARA FAZER JUNÇÃO AO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, SR. ELMANO DE FREITAS E AO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ (DETRAN-CE) PARA QUE O MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE – CE, SEJA INCLUÍDO NO PROGRAMA ESTADUAL CNH - POPULAR.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
ALBERT EINSTEIN FREITAS	X			
ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA	X			
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA	X			
CLENILDA CHAVES APRÍGIO	X			
EVALDEMBERG VIANA CHAVES	X			
FRANCISCO BRITO DE MORAIS	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA	X			
LUIS CARLOS FILGUEIRA GUIMARÃES	X			
MARCONI GADELHA SANTOS ANDRADE	X			
NEUKENNEDY MAIA SOARES	X			
RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA	X			
VEREADOR PRESIDENTE – MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO. Art. 57. O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quórum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate.				

RESULTADO DA VOTAÇÃO: _____

() unanimidade () votos favoráveis () votos contra () abstenções () ausentes


MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO – Presidente


ALBERT EINSTEIN FREITAS – 1º Secretário

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn_oficial